

FACULDADE EVOLUÇÃO ALTO OESTE POTIGUAR – FACEP
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 01/2026 – COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
Abertura de Solicitação de Disciplinas em Caráter Especial – Semestre Letivo 2026.2

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração a Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar – FACEP, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para abertura do período de **solicitação de disciplinas em caráter especial**, referente ao semestre letivo **2026.2**, conforme as disposições a seguir.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo realizar o levantamento da demanda de estudantes interessados em cursar disciplinas em caráter especial no semestre letivo 2026.2, possibilitando à Coordenação do Curso analisar a viabilidade de oferta das disciplinas solicitadas.

2. DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO

2.1 As solicitações deverão ser realizadas no período de 17 a 24 de setembro de 2026.

2.2 Para solicitar a(s) disciplina(s) em caráter especial, o estudante deverá preencher o formulário de requerimento disponibilizado no link: <https://forms.gle/WKXPraeX9FrqURBf6>

2.3 Não serão aceitas solicitações realizadas fora do prazo estabelecido neste edital.

3. DAS DISCIPLINAS QUE PODERÃO SER SOLICITADAS

3.1 Poderão ser solicitadas disciplinas em caráter especial que se enquadrem nas seguintes situações:

- Disciplinas de períodos anteriores da matriz curricular que o estudante ainda não cursou, como, por exemplo, disciplinas do 1º período que permanecem pendentes em sua trajetória acadêmica.
- Disciplinas nas quais o estudante tenha sido reprovado e necessite cursá-las novamente.

4. DAS SOLICITAÇÕES

4.1. Cada estudante poderá solicitar uma ou mais disciplinas em caráter especial.

4.2. A solicitação representa apenas um levantamento de interesse e não garante a oferta de todas as disciplinas solicitadas no semestre letivo 2026.2, uma vez que a oferta estará condicionada à análise de viabilidade realizada pela instituição.

4.3. A análise das solicitações será realizada considerando critérios acadêmicos, pedagógicos e administrativos, tais como:

- número de estudantes interessados;
- disponibilidade de docentes;
- viabilidade de horário;
- organização do calendário acadêmico.

5. DA OFERTA DAS DISCIPLINAS

5.1. Após o encerramento do período de solicitações, a Coordenação divulgará a relação das disciplinas que serão ofertadas em caráter especial no semestre 2026.2.

5.2. Somente as disciplinas aprovadas após análise serão disponibilizadas para matrícula.

5.3. A divulgação ocorrerá pelo site da Faculdade Evolução, na aba Editais e por meio dos grupos oficiais de comunicação via WhatsApp das turmas.

6. DA MATRÍCULA NAS DISCIPLINAS

6.1. A solicitação da disciplina não corresponde à matrícula.

6.2. Após a divulgação da lista de disciplinas ofertadas, o estudante interessado deverá realizar a matrícula na(s) disciplina(s), conforme orientações e período que serão divulgados pela Coordenação.

6.3. Apenas os estudantes devidamente matriculados poderão cursar as disciplinas em caráter especial.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante poderá cursar mais de uma disciplina em caráter especial, desde que haja oferta e matrícula efetivada.

7.2 A abertura de uma disciplina dependerá da análise de viabilidade institucional e da demanda apresentada.

7.3 As dúvidas, informações e/ou esclarecimentos referentes aos valores, formas e condições de pagamento das disciplinas em caráter especial deverão ser dirimidos junto ao Setor

Financeiro da Instituição, observando-se o horário de atendimento disponibilizado pelo referido setor.

7.4 Casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação do Curso de Administração.

Pau dos Ferros/RN, 17 de setembro de 2026.

José Shirley Pessoa do Nascimento

Coordenador do Curso de Administração

Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar – FACEP



FACULDADE
EVOLUÇÃO